

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 084/23		09 de Maio de 2023.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

<b>Sumário</b>	
<b>Atos Administrativos da Universidade – UFRN</b>	<b>04</b>
<b>Gabinete do Reitor – GR</b>	<b>04</b>
<b>Pró-Reitorias – PR</b>	<b>08</b>
<b>Pró-Reitoria de Administração – PROAD</b>	<b>08</b>
<b>Diretoria de Contratos – DFisc/CONTRATOS</b>	<b>08</b>
<b>Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP</b>	<b>09</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP</b>	<b>09</b>
<b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG</b>	<b>14</b>
<b>Centros Acadêmicos – CA</b>	<b>14</b>
<b>Centro de Tecnologia – CT</b>	<b>14</b>
<b>Departamento de Arquitetura – DARQ</b>	<b>14</b>
<b>Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM</b>	<b>15</b>
<b>Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET</b>	<b>15</b>
<b>Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC</b>	<b>15</b>
<b>Instituto de Química – IQ</b>	<b>18</b>
<b>Departamento de Geologia – GEOL</b>	<b>18</b>
<b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA</b>	<b>19</b>
<b>Departamento de Ciências Contábeis – DCC</b>	<b>19</b>
<b>Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA</b>	<b>19</b>
<b>Departamento de Geografia – DGEO</b>	<b>19</b>
<b>Departamento de Design</b>	<b>20</b>
<b>Instituto de Políticas Públicas – IPP</b>	<b>21</b>
<b>Departamento de Artes – DARTES</b>	<b>21</b>
<b>Instituto Humanistas de Estudos Integrados – IH</b>	<b>21</b>
<b>Centro de Educação – CE</b>	<b>22</b>
<b>Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC</b>	<b>22</b>
<b>Centro de Ciências da Saúde – CCS</b>	<b>23</b>
<b>Departamento de Medicina Integrada – DMI</b>	<b>24</b>
<b>Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO</b>	<b>24</b>
<b>Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES</b>	<b>27</b>
<b>Departamento de Geografia – DGC</b>	<b>27</b>
<b>Unidades Suplementares Acadêmicas – USA</b>	<b>27</b>
<b>Escola de Ciências e Tecnologia – ECT</b>	<b>27</b>
<b>Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM</b>	<b>28</b>
<b>Editora Universitária – EDUFRN</b>	<b>28</b>
<b>Escola de Saúde – ES</b>	<b>28</b>
<b>Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS</b>	<b>29</b>
<b>Instituto Metrôpole Digital – IMD</b>	<b>29</b>
<b>Secretaria de Educação a Distância – SEDIS</b>	<b>30</b>
<b>Anexos</b>	<b>30</b>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria nº762/2023 - R, de 05 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 152 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 3/2023 - 23077.018583/2023-31 (GRUPO DE TRABALHO),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 391/2023-R, de 03/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 07/03/2023, conforme processo n.º 23077.018583/2023-31 ;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº765/2023 - R, de 08 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de HELCIO DE SOUSA MARANHÃO, matrícula n.º 1161838, Professor Titular do Departamento de Pediatria - CCS, para participar do "55th European Society for Paediatric Gastroenterology, Hepatology and Nutrition Annual Meeting", na cidade de Viena, na Áustria, no período de 15.05.2023 a 22.05.2023, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.042437/2023-27.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº766/2023 - R, de 08 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de ANDRES ORTIZ SALAZAR, matrícula n.º 1149567, Professor Titular do Departamento de Engenharia de Computação e Automação - CT, para participar do "18th International Symposium on Magnetic Bearings", na cidade de Lyon, na França, no período de 16.07.2023 a 22.07.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.050211/2023-08.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº767/2023 - R, de 08 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 17/2023/PROPESQ/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL/UFRN).

Coordenadora:

Eliane Santos Cavalcante, Enfermeira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola de Saúde, matrícula nº 9350807. Mandato e gestão válidos de outubro de 2021 até setembro de 2024.

Vanessa Giacchini, Fonoaudióloga, Professora Adjunta, matrícula nº 2360456. Mandato e gestão válidos de fevereiro de 2023 até janeiro de 2026.

Representantes dos Participantes de Pesquisa:

Diana Paula de Souza Rêgo Pinto Carvalho, representante dos participantes de pesquisa indicado pelo Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte. Mandato válido de abril de 2023 até março de 2026.

João Bosco Filho, representante dos participantes de pesquisa indicado pelo Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte. Mandato válido de abril de 2023 até março de 2026.

Membros Titulares:

Andreia Ferreira Nery, Médica, Professora Adjunta, matrícula nº 2562988. Mandato válido de outubro de 2021 até setembro de 2024.

Antonio Manuel Gouveia de Oliveira, Professor Visitante Adjunto, matrícula nº 2048067. Mandato válido de outubro de 2022 até setembro de 2025.

Delane Maria Rêgo, Odontóloga, Professora Titular, matrícula nº 217726. Mandato renovado em maio de 2022 e válido até abril de 2025.

Geraldo Barroso Cavalcanti Junior, Farmacêutico, Professor Adjunto, matrícula 6349161. Mandato válido de maio de 2022 a abril de 2025.

José Diniz Junior, Médico, Coordenador do Laboratório de Otoneurologia do Hospital Universitário Onofre Lopes, matrícula nº 2495698. Mandato válido de fevereiro de 2023 e válidos até janeiro de 2026.

Lilian Lira Lisboa, Fisioterapeuta, Professora Assistente, matrícula nº 2446479. Mandato renovado em fevereiro de 2022 e válido até janeiro de 2025.

Luciana de Medeiros, Arquiteta, Professora Adjunta, matrícula nº 3105236. Mandato renovado em novembro de 2021 e válido até outubro de 2024.

Marcia Marília Gomes Dantas Lopes, Nutricionista, Professora Adjunta, matrícula nº 2315640. Mandato renovado em junho de 2021 e válido até maio de 2024.

Max Leandro de Araújo Brito, Administrador, Professor Adjunto, matrícula nº 2859852. Mandato válido de abril de 2023 até março de 2026.

Tadeu João Ribeiro Baptista, Educador Físico, Professor Associado, matrícula nº 1803456. Mandato válido de novembro de 2021 até outubro de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 298/2023-Reitoria, convalidando todos os atos praticados pelo Comitê por ela designado.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº768/2023 - R, de 08 de maio de 2023**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras CLAUDIA DA COSTA LOPES, Professora Adjunta, matrícula n.º 1408673 (Titular), e CASSIA REGINA DE ALMEIDA MORAES, Professora Associada, matrícula n.º 1575330 (Suplente), para representarem a Escola Agrícola de Jundiá (EAJ/UFRN), junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente da carreira do Magistério Superior (CPPD/MS).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº771/2023 - R, de 09 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução n.º 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.012706/2023-21,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação em Boletim de Serviço, a NICOLE NAHARA SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1911063, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº774/2023 - R, de 09 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.039522/2023-16,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, nos períodos de 15 de maio a 13 de junho; de 14 de agosto a 12 de setembro e de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023, a JOSE ADAILTON DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula n.º 1204045, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº775/2023 - R, de 09 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.045080/2023-39,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Designar GILVAN BERNARDO DA COSTA, matrícula nº 0349281, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Assessor Técnico, FG-02, da Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEX), no período de 28 de fevereiro a 12 de abril de 2023, por motivo de ausência de titular designado.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº779/2023 - R, de 09 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.050370/2023-02,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação no período de 15 de maio a 13 de agosto de 2023, a SARA SUNARIA DE ALMEIDA SILVA XAVIER, Bibliotecário-Documentalista, matrícula nº 2409499, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº780/2023 - R, de 09 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.051478/2023-12,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de maio de 2023, a VAGNER RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 2222010, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (DAS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº781/2023 - R, de 09 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §12, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.051645/2023-17,

RESOLVE:

Designar HELIO DIAS FURTADO, matrícula n.º 7349178, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Pro-tempore, do Curso de Letras - Português/Inglês, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), devendo, no prazo de até 90 (noventa) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº782/2023 - R, de 09 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.053317/2023-55,

RESOLVE:

1. Designar DIEGO SILVA SOUSA, matrícula nº 1031426, Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, do Departamento de Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS).
2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Auxiliar em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº783/2023 - R, de 09 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.053681/2023-15,

RESOLVE:

Designar DANIEL JASSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 2072407, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-02, da Escola de Música (EMUFRN), no período de 10 a 14 de abril de 2023, por motivo de licença médica do titular.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**

**Pró-Reitoria de Administração – PROAD**

**Diretoria de Contratos – DFisc/CONTRATOS**

**Portaria nº37/2023 - DFisc/CONTRATOS, de 05 de maio de 2023**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 45/2022, com a empresa D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO DE MAO DE OBRA EXCLUSIVA DE MOTORISTA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação:

UNI-DADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
ES/ UFRN (11.69)	ARI DE ARAUJO VILAR DE MELO FILHO	TITULAR	1672940	SECRE- TARIO	Nº 6181/2023
ES/ UFRN (11.69)	ISABELA XA- VIER BARBA- LHO BEZERRA	SU- PLENTE	1764898	ASSIS- TENTE EM AD- MINIS- TRACAO	Nº 6181/2023
ADM/ CCHLA (13.01)	RAFAEL DE MA- CEDO FREIRE	TITULAR	1952385	ASSES- SOR	Nº 6181/2023
ADM/ CCHLA (13.01)	LUAN BREND0 ALMEIDA DOS SANTOS	SU- PLENTE	2411768	ASSIS- TENTE EM AD- MINIS- TRACAO	Nº 6181/2023

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

**Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP  
Portaria nº64/2023 - TRANSP, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula: 348646, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em RIO DO FOGO / RN / RN, no período de 17 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1410/2023.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe(Substituto)

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP  
Resolução nº014/2023 - CGP/CONSAD, de 08 de maio de 2023**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 052/2016-CONSAD, de 29 de setembro de 2016;  
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.141921/2021-76.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de redistribuição do cargo de Técnico de Enfermagem, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) FRANCITANIA SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3160877, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

Art. 2º Deferir o pedido de redistribuição do cargo de Assistente em Administração, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) ROSANE SOUSA DE ANDRADE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 3040920, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Presidente

**Resolução nº 015/2023 - CGP/CONSAD, de 08 de maio de 2023**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 052/2016-CONSAD, de 29 de setembro de 2016;  
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.164326/2022-90.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de redistribuição do cargo de Enfermeiro-Área, nível E, ocupado pelo(a) servidor(a) RENATA ALMEIDA DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 3140401, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Art. 2º Deferir o pedido de redistribuição do cargo de Enfermeiro-Área, nível E, ocupado pelo(a) servidor(a) RAUL AMARAL DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1809569, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Presidente

**Portaria nº 501/2023 - PROGESP, de 08 de maio de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta dos processos,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

EX-SERVIDOR	JOSE AURELIO DA CAMARA
Processo	23077.051746/2023-98
Matrícula SIAPE	0349898
Nome do Beneficiário	ROSINILDA NASCIMENTO DA CAMARA
Parentesco/Vínculo	CÔNJUGE
Data do Óbito	23/04/2023
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 8.391,04

EX-SERVIDOR	SEVERINA LUIZ DA SILVA
Processo	23077.053140/2023-97
Matrícula SIAPE	0348746
Nome do Beneficiário	VALDIR FERNANDO DA SILVA
Parentesco/Vínculo	FILHO(A)
Data do Óbito	07/04/2023
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 3.428,32

EX-SERVIDOR	SEVERINO DO RAMOS DO NASCIMENTO
Processo	23077.053767/2023-48
Matrícula SIAPE	1149101
Nome do Beneficiário	SILVANEIDE CRISTINE DA SILVA NASCIMENTO NANTES
Parentesco/Vínculo	FILHO(A)
Data do Óbito	15/04/2023
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 3.339,04

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº503/2023 - PROGESP, de 08 de maio de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.048450/2023-90,

RESOLVE:

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 16 de novembro de 2022, ao(a) servidor(a) MARIA SANALI MOURA DE OLIVEIRA PAIVA, Aposentado(a), matrícula nº 0350659, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº505/2023 - PROGESP, de 08 de maio de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.163193/2022-34,

RESOLVE:

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 06 de janeiro de 2022, ao(a) pensionista MARIA ALZENIR DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 6332307, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº506/2023 - PROGESP, de 08 de maio de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.041906/2023-91,

RESOLVE:

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 29 de dezembro de 2022, ao(a) servidor(a) LUCIA MARIA E SILVA MARTINS, Aposentado(a), matrícula nº 0348099 e Pensionista, matrícula nº 6499945, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº507/2023 - PROGESP, de 08 de maio de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, os períodos abaixo relacionados:

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
042530/23	3718114	Henry Walber Dantas Vieira	04/01/23 a 05/02/23	32

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº508/2023 - PROGESP, de 08 de maio de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos seguintes servidores:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

SERVIDOR	VALDEMAR CICERO DE LIMA
PROCESSO	23077.053516/2023-63
MATRÍCULA	1149305
LOTAÇÃO	Administração do CCET
VIGÊNCIA	23/03/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 20 da EC 103/2019

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº516/2023 - PROGESP, de 09 de maio de 2023**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 15923/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2885481, lotada noIMD, com vigência a partir de 09/05/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº517/2023 - PROGESP, de 09 de maio de 2023**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 16923/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a ADALTO SOARES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1267934, lotado na EMUFRN, com vigência a partir de 16/03/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº518/2023 - PROGESP, de 09 de maio de 2023**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 17323/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a RODRIGO OTHAVIO DE ASSUNCAO E SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1640419, lotado no DOD/CCS, com vigência a partir de 26/04/2023.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº519/2023 - PROGESP, de 09 de maio de 2023**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 17723/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a JULIANA FERNANDES GODOY, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2305190, lotada no DEPFONO, com vigência a partir de 12/04/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG**  
**Portaria nº15/2023 - PPG, de 09 de maio de 2023**

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, Matrícula: 1350249, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 10 de Maio de 2023 a 11 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1394/2023.

(a)Fernanda Nervo Raffin - Pro-Reitor(A)(Substituto)

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Tecnologia – CT**  
**Departamento de Arquitetura – DARQ**  
**Portaria nº18/2023 - ARQ, de 08 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EMANUEL RAMOS CAVALCANTI, Matrícula: 1122924, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 22 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1375/2023.

(a)Eunadia Silva Cavalcante – Chefe

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

**Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM**  
**Portaria nº22/2023 - DECAM, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PAULO EDUARDO VIEIRA CUNHA, Matrícula: 2550052, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para participar de eventos, no país, em SENADOR GEORGINO AVELINO / RN, no período de 11 de Maio de 2023 a 11 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1379/2023.

(a)Olavo Francisco Dos Santos Junior - Chefe(Substituto)

**Portaria nº23/2023 - DECAM, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANA CECILIA VIEIRA DA NOBREGA, Matrícula: 2621720, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 25 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1402/2023.

(a)Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET**  
**Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC**  
**Edital nº01/2023 - DCAC, de 08 de abril de 2023**

A composição da Comissão Eleitoral e as seguintes Normas para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas para o período de dois anos, a contar de 19 de julho de 2023, são apresentadas à Plenária do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas.

**I. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

1.1 A Comissão Eleitoral, instituída pela portaria eletrônica nº 04/2023-DCAC de 13 de março de 2023, é formada por: Cristiano Prestrelo de Oliveira (Docente, matrícula nº 1280761, Presidente), David Mendes (Docente, matrícula nº 1858120), Weber Andrade Gonçalves, (Docente, matrícula nº 1164414) e Ana Helena Aquino Palmeira (Assistente em Administração, matrícula 2277433).

**II. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

2.1 - A inscrição será feita nominalmente para cada chapa contendo os candidatos para Chefe e Vice-Chefe.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

2.2 - A inscrição das chapas será efetivada por meio do preenchimento de requerimento na Secretaria do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas, no período de 09/05/2023 a 15/05/2023.

2.3 – No ato da inscrição também deverão ser entregues a Declaração de Nepotismo, o formulário de acumulação de cargos e a declaração de bens do Tribunal de Contas da União –TCU (Anexos às Normas para eleição)

2.4 - Somente poderão se inscrever os professores ocupantes de cargo ou emprego da carreira do magistério superior dentre aqueles em regime de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais e que sejam lotados no Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas.

### III. DA ELEIÇÃO

3.1 - A eleição será direta e secreta e ocorrerá no dia 19/05/2023, através do SIG-Eleição, sistema desenvolvido pela Superintendência de Informática – SINFO, das 08:00 às 17:00hs.

3.2 - O voto é facultativo aos eleitores: os servidores (docentes e técnicos administrativos) lotados no Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas e os alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Meteorologia.

3.2.1 - Cada eleitor poderá votar uma única vez. O controle do processo de votação será feito pelo SIG-Eleição, que impede que um mesmo usuário vote mais de uma vez.

3.3 - A votação será norteadada pelos seguintes procedimentos:

I - Para votar, o eleitor deverá acessar o sistema SIG-Eleição, disponibilizado via internet e intranet, utilizando seu login/senha do sistema SIGAA;

II - Após o login, o eleitor será direcionado a uma tela de instruções sobre o processo de escolha. Para participar do processo, deverá clicar no botão correspondente da participação;

III - Ao confirmar a participação, o SIG-Eleição apresentará uma urna eletrônica para votação. O eleitor deverá digitar o número da chapa de sua preferência ou uma das opções de voto branco ou voto nulo, devendo, em seguida, confirmar sua escolha.

### IV. DA APURAÇÃO

4.1 - A apuração será feita pela Comissão Eleitoral logo após o encerramento da votação.

4.2 - Os votos do conjunto de docentes, técnicos administrativos e alunos terão pesos de 70%, 20% e 10% para cada conjunto, respectivamente.

4.3 - A eleição será considerada anulada se o resultado (após aplicados os respectivos pesos) equivalente aos votos não válidos exceder a 50% do resultado referente aos votos computados.

4.3.1 - Considera-se voto válido o voto associado a uma chapa, isto é, excluindo-se os votos brancos e nulos.

4.3.2 - Caberá à Comissão Eleitoral estabelecer normas para o novo processo eleitoral, num prazo máximo de 48 horas contados a partir da divulgação deste.

4.4 - No caso de inscrição de chapa única, a chapa será declarada vencedora se após aplicados os respectivos pesos, o resultado for superior ao percentual de votos não válidos.

4.5 - No caso de concorrer mais de uma chapa, será declarada vencedora, aquela que alcançar o maior resultado (após aplicados os respectivos pesos) dentre os votos válidos.

4.6 - No caso de empate entre os resultados (após aplicados os respectivos pesos) de duas ou mais chapas concorrentes, será declarada vencedora aquela em que o candidato a Chefe, tiver maior tempo de serviço na UFRN. Persistindo o empate, será declarada vencedora a chapa em que o candidato a Chefe tiver idade maior.

### V. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Natal (RN), 08 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Prestrelo de Oliveira (Professor do Magistério Superior)  
(Presidente da Comissão)

\_\_\_\_\_  
David Mendes (Professor do Magistério Superior)  
(Membro da Comissão)

\_\_\_\_\_  
Weber Andrade Gonçalves (Professor do Magistério Superior)  
(Membro da Comissão)

\_\_\_\_\_  
Ana Helena Aquino Palmeira (Assistente em Administração)  
(Membro da Comissão)

**Portaria nº01/2023 - DCAC, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PABLO ELI SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1753398, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 11 de Maio de 2023 a 12 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1351/2023.

(a)Cristiano Prestrelo De Oliveira – Chefe

**Portaria nº02/2023 - DCAC, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de BERGSON GUEDES BEZERRA, Matrícula: 2086472, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 11 de Maio de 2023 a 12 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1331/2023.

(a)Cristiano Prestrelo De Oliveira – Chefe

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

**Instituto de Química – IQ**  
**Portaria nº22/2023 - IQ, de 09 de maio de 2023**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA FREITAS, Matrícula: 1804366, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 25 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1400/2023.

(a)Luiz Henrique Da Silva Gasparotto - Diretor(Substituto)

**Portaria nº23/2023 - IQ, de 09 de maio de 2023**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUIZ HENRIQUE DA SILVA GASPAROTTO, Matrícula: 1958858, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 25 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1401/2023.

(a)Eledir Vitor Sobrinho – Diretor

**Departamento de Geologia – GEOL**  
**Portaria nº38/2023 - GEOL, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO CANINDE SOARES, Matrícula: 350077, ASSISTENTE DE LABORATORIO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em ARÊS / RN, no período de 18 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1397/2023.

(a)Laecio Cunha De Souza – Chefe

**Portaria nº39/2023 - GEOL, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL GONCALVES DA MOTTA, Matrícula: 3149236, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em LAJES / RN, no período de 09 de Maio de 2023 a 09 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1359/2023.

(a)Laecio Cunha De Souza - Chefe

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**  
**Departamento de Ciências Contábeis – DCC**  
**Portaria nº04/2023 - DCC, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERIVAN FERREIRA BORGES, Matrícula: 2314118, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 10 de Abril de 2023 a 13 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 569/2023.

(a)Diogo Henrique Silva De Lima - Chefe

**Portaria nº05/2023 - DCC, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERIVAN FERREIRA BORGES, Matrícula: 2314118, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 15 de Maio de 2023 a 17 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1382/2023.

(a)Diogo Henrique Silva De Lima – Chefe

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**  
**Departamento de Geografia – DGEO**  
**Portaria nº02/2023 - DGEO, de 08 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ZULEIDE MARIA CARVALHO LIMA, Matrícula: 2177287, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em ARÊS / RN, no período de 18 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1380/2023.

(a)Eugenia Maria Dantas - Chefe

**Departamento de Design**  
**Portaria nº05/2023 - DDGN, de 26 de abril de 2023**

CONSIDERANDO o art. 276 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013,

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 824/2021 – Reitoria, de 01 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes JOSE GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA, mat. 1804830, JAMILLE NORETZA DE LIMA LANUTTI, mat. 3154242, e BRUNO SANTANA DA SILVA, mat. 1976579, para comporem, sob presidência do primeiro, a comissão de avaliação de dispensa do componente curricular DGN0305 - Programação Visual e Mídias Informáticas II.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Marcos Alberto Andruchak - Chefe

**Portaria nº06/2023 - DDGN, de 26 de abril de 2023**

CONSIDERANDO o art. 276 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013,

O VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 825/2021 – Reitoria, de 01 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes MARCOS ALBERTO ANDRUCHAK, mat. 1674328, LUIZA FALCAO SOARES CUNHA, mat. 2360541, e KILDER CESAR DE ARAUJO RIBEIRO, mat. 2002306, para comporem, sob presidência do primeiro, a comissão de avaliação de dispensa do componente curricular DGN0120 – DESIGN GRÁFICO, ANIMADO E INTERATIVO.

Art. 2º PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Dino Lincoln Figueirôa Santos - Vice-Chefe

**Portaria nº07/2023 - DDGN, de 02 de maio de 2023**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 824/2021 - Reitoria, de 01 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o art. 50 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o que fora decidido na 1ª Reunião Ordinária da Plenária do Departamento de Design,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes JOSE GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA, mat. 1804830, HELENA RUGAI BASTOS, mat. 2145145, e a discente BIANCA SOARES DE ALMEIDA, mat. 20220018028, para comporem, sob presidência do primeiro, a comissão eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Design para o biênio 2023/2025.

Art. 2º Designar o docente LUCIANO CESAR BEZERRA BARBOSA, mat. 1149417, como primeiro suplente da representação docente na referida comissão.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcos Alberto Andruchak – Chefe

**Instituto de Políticas Públicas – IPP**  
**Portaria nº10/2023 - IPP, de 09 de maio de 2023**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FELIPE TAVARES DE ARAUJO, Matrícula: 2248875, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 17 de Maio de 2023 a 21 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1273/2023.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida – Diretor

**Departamento de Artes – DARTES**  
**Portaria nº05/2023 - DARTES, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de BETTINA RUPP, Matrícula: 1801838, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 27 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1344/2023.

(a) Marcilio De Souza Vieira - Chefe(Substituto)

**Instituto Humanistas de Estudos Integrados – IH**  
**Portaria nº02/2023 - IH, de 09 de maio de 2023**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO HUMANITAS DE ESTUDOS INTEGRADOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de LUCAS TRINDADE DA SILVA, Matrícula: 1031057, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO HUMANITAS DE ESTUDOS INTEGRADOS, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 10 de Julho de 2023 a 15 de Julho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1403/2023.

(a)Alipio De Sousa Filho - Diretor

**Centro de Educação – CE**  
**Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC**  
**Portaria nº44/2023 - DPEC, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALINE DE MOURA MATTOS, Matrícula: 2385471, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 20 de Maio de 2023 a 20 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1383/2023.

(a)Marcos Aurelio Felipe - Chefe

**Portaria nº45/2023 - DPEC, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALINY DAYANY PEREIRA DE MEDEIROS PRANTO, Matrícula: 3144694, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 20 de Maio de 2023 a 20 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1378/2023.

(a)Marcos Aurelio Felipe - Chefe

**Portaria nº46/2023 - DPEC, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIANNY AMORIM NORONHA, Matrícula: 1543391, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para prestar

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em CRATO / CE, no período de 04 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1377/2023.

(a) Marcos Aurelio Felipe – Chefe

**Portaria nº47/2023 - DPEC, de 09 de maio de 2023**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de SAMIA NASCIMENTO SULAIMAN, Matrícula: 3229366, conforme solicitação de afastamento nº 1308/2023, publicada no Boletim de Serviço número 82/2023.

(a) Marcos Aurelio Felipe – Chefe

**Portaria nº48/2023 - DPEC, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SAMIA NASCIMENTO SULAIMAN, Matrícula: 3229366, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 21 de Maio de 2023 a 27 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1407/2023.

(a) Marcos Aurelio Felipe - Chefe

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**

**Portaria nº35/2023 - CCS, de 09 de maio de 2023**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria nº 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 124/2011-CONSEPE;

Art. 1º - Designar os professores abaixo nominados, para constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte:

Com mandato de 04 anos

- Profª Ana Cristina Pinheiro Fernandes de Araújo - mat 1149381
  - Profª Clecio de Oliveira Godeiro Júnior - mat 1369275
  - Prof. Francisco Edilson Leite Pinto Júnior - mat 1161638
  - Prof. John Fontenele Araújo mat. 1216466
  - Prof. Wallace Andriano da Silva - mat 1343585
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 030/CCS, de 25 de abril de 2022.

(a)Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

**Portaria nº36/2023 - CCS, de 09 de maio de 2023**

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando a Portaria nº 1978, de 08 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, para desempenhar a função de Supervisor do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto, para o Departamento de Odontologia, de acordo com Edital nº 027/2023/PROGESP, nas Áreas de Odontologia Legal e Orientação Profissional – Saúde Bucal Coletiva.

NOME: LILIANA COUTINHO DE ANDRADE

MAT. 175798-7

email: lilicoutinho@gmail.com

FONE: (84) 8808-0288

(a)Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Departamento de Medicina Integrada – DMI**  
**Portaria nº08/2023 - DMI, de 09 de maio de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSALMIR JOSE MELO DO AMARAL, Matrícula: 1451591, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para Para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 24 de Maio de 2023 a 28 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1392/2023.

(a)Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe(Substituto)

**Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO**  
**Portaria nº05/2023 - DEPFONO, de 08 de maio de 2023**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1. Localizar a servidora Larissa Thais Donalson Siqueira, matrícula SIAPE n.º 3257296, ocupante do cargo de Professora Efetiva do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais (dedicação exclusiva), exercendo suas atividades no Departamento de Fonoaudiologia desde 08/11/2021, conforme quadro abaixo.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Ambiente de trabalho: Clínica Escola de Fonoaudiologia – DEPFONO/CCS/UFRN

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>			
<p>Supervisão de estudantes em prática na Clínica Escola de Fonoaudiologia – DEPFONO/CCS/UFRN. Essa atividade envolve procedimentos de entrevista inicial, avaliação vocal e intervenção terapêutica com indivíduos de diferentes faixas etárias com queixas vocais e/ou alterações vocais e laríngeas. As disciplinas são: FON0065 - Prática Supervisionada em Voz - T01 - 45h (3h/semana): Quarta-feira (13h50-16h35) em 2023.1</p> <p>FON0065 - Prática Supervisionada em Voz - T02 - 45h (3h/semana): Quinta-feira (8h55-11h40) em 2023.1</p> <p>Os atendimentos aos pacientes são realizados no Laboratório de voz da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN, nas salas de atendimento da referida Clínica (salas de Fonoaterapia 5, 6, 7 e 8). As orientações e supervisões são realizadas nas salas de supervisão da Clínica Escola</p>	<p>Gravação da voz do paciente no Laboratório de Voz para avaliações iniciais e finais, bem como para testagem de exercícios vocais.</p> <p>Atendimento aos pacientes nas salas de fonoterapia, executando exercícios vocais, com emissão de sons e utilização de técnicas e dispositivos. A supervisora está em contato direto com os pacientes e discentes, aplicando os exercícios, corrigindo, demonstrando e acompanhando os procedimentos realizados.</p>	S	6h

<p><b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b></p> <p>Projeto: "Relação entre o tempo de execução e performance na realização do exercício vocal com tubo profundo na água" (2h/semanal): Quarta-feira (13h-14h; 16h-18h)</p> <p>Projeto: "Sintomas vocais e dor em profissionais da voz" (2h/semanal): Quinta-feira</p>	<p>Gravação da voz do paciente/participantes no Laboratório de Voz para avaliações iniciais e finais, bem como para testagem de exercícios vocais. Atendimento aos pacientes nas salas de fonoterapia, executando exercícios vocais, com emissão de sons e utilização de técnicas e dispositivos. A supervisora está em contato direto com os pacientes e discentes,</p>	S	8h
--	--	---	----

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

<p>(13h-15h)  Projeto: "Efeitos imediatos da tens de baixa frequência e da corrente de média frequência modulada em mulheres vocalmente saudáveis e disfônicas" (2h/semanal):  Sexta-feira (8h-11h)  Projeto: "Efeitos da corrente média frequência modulada associada a exercícios vocais em mulheres disfônicas" (2h/semanal): Sexta-feira (13h- 16h)</p> <p>Os atendimentos de pesquisa são realizados no Laboratório de Voz da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN, englobando as avaliações com gravação vocal e atendimento de intervenção. Também são realizados atendimentos nas salas de atendimento disponíveis da referida Clínica Escola.</p>	<p>aplicando os exercícios, corrigindo, demonstrando e acompanhando os procedimentos realizados. Além disso, a orientação dos pacientes sobre a aplicação de protocolos e sobre saúde vocal.</p>		
<p><b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b></p> <p>Projeto: "Voz forte: tratamento vocal para indivíduos com presbifonia ou com doença de Parkinson"- (2h/semanais): Quarta-feira (16h30-18h30)  Projeto: "Assistência vocal e comunicativa em indivíduos transgênero" - (2h/semanais): Terça-feira (15h-17h)  Projeto: "Assistência fonoaudiológica aos indivíduos com ronco e apneia obstrutiva do sono" - 4h/semanais): Quarta-feira (7h30-12h)</p> <p>Os atendimentos de pesquisa são realizados no Laboratório de Voz da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN, englobando as avaliações com gravação vocal e atendimento de intervenção. Também são</p>	<p>Gravação da voz do paciente no Laboratório de Voz para avaliações iniciais e finais, bem como para testagem de exercícios vocais. Atendimento aos pacientes nas salas de fonoterapia, executando exercícios vocais, com emissão de sons e utilização de técnicas e dispositivos. A supervisora está em contato direto com os pacientes e discentes, aplicando os exercícios, corrigindo, demonstrando e acompanhando os procedimentos realizados.</p>	<p>S</p>	<p>8h</p>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

realizados atendimentos nas salas de atendimento			
--	--	--	--

disponíveis da referida Clínica Escola. Também são realizados atendimentos na sala 2 do Ambulatório SIMSONO no setor de Otorrinolaringologia do Hopsital Onofre Lopes (HUOL/UFRN).	
<b>TOTAL</b>	<b>22h por semana</b>

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h)

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Maria Raquel Basílio Speri - Chefe

**Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES**  
**Departamento de Geografia – DGC**  
**Portaria nº35/2023 - DGC, de 09 de maio de 2023**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, no período de 10 a 11 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1372/2023.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Escola de Ciências e Tecnologia – ECT**  
**Portaria nº18/2023 - ECT, de 08 de maio de 2023**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula: 2524058, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

no período de 18 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1338/2023.

(a)Kaline Melo De Souto Viana - Diretor(Substituto)

**Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM**  
**Portaria nº21/2023 - EMCM, de 08 de maio de 2023**

O DIRETOR da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 - Seção 2,

RESOLVE:

1º Venho por meio deste designar os servidores: EUDES EULER DE SOUZA LUCENA, Mat. 3050287, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR; FLAVIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Mat. 2310186, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO e PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO, mat. 3156465, ADMINISTRADOR, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de avaliação e classificação de bens móveis para cessão da EMCM, com data prevista para início dos trabalhos em 09/05/2023 e conclusão em 07/07/2023.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a)George Dantas De Azevedo - Diretor

**Editora Universitária – EDUFRN**  
**Portaria nº08/2023 - EDUFRN, de 08 de maio de 2023**

O(A) DIRETOR DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HELTON RUBIANO DE MACEDO, Matrícula: 2636801, EDITOR DE PUBLICACOES DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 12 de Maio de 2023 a 12 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1271/2023.

(a)Maria Da Penha Casado Alves - Diretor

**Escola de Saúde – ES**  
**Portaria nº09/2023 - ES, de 09 de maio de 2023**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ISABELLE MARIA MENDES DE ARAÚJO, Matrícula: 1176001, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 11 de Maio de 2023 a 11 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1384/2023.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Mércia Maria De Santi - Diretor

**Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS**  
**Portaria nº36/2023 - FELCS, de 09 de maio de 2023**

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLEOMARA CRISTINA AZEVEDO SILVA, Matrícula: 2322128, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 26 de Maio de 2023 a 27 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1374/2023.

(a)Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor(Substituto)

**Portaria nº37/2023 - FELCS, de 09 de maio de 2023**

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CELIO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 2362439, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 25 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1376/2023.

(a)Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor(Substituto)

**Instituto MetrÓpole Digital – IMD**  
**Portaria nº25/2023 - IMD, de 09 de maio de 2023**

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011,

Considerando o Artigo 5º, inciso IV b, do Regimento Interno do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital, aprovado pela Resolução nº 028/2021-CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL SIQUEIRA MACIEL, matrícula SIAPE nº 1967499, Engenheira de Produção do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercer a função de Gerente Operacional do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital do Instituto MetrÓpole Digital.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 006/2022-IMD, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

**Secretaria de Educação a Distância – SEDIS**  
**Portaria nº 20/2023 - SEDIS, de 09 de maio de 2023**

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GILKA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 1149523, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 18 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1404/2023.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

**Anexos**  
**Retificação Extrato de Retificação - PROPLAN**

Na publicação do Acordo de Parceria; PROCESSO Nº 23077.008444/2023-08; LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.. CNPJ Nº 47.067.525/0208-00. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Publicado no Boletim de Serviço nº 083, de 08/05/2023, Folhas nº 25 e 26. Onde se lê: PADTEC S.A; Leia-se: LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

**Extratos De Acordos De Cooperação – DPA/PROPLAN**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10305.11.1023; PROCESSO Nº 23077.047994/2023-34; MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN. CNPJ: 08.002.404/0001-26. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: o estabelecimento e a regularização de uma parceria entre a UFRN e a PREFEITURA, com vistas ao desenvolvimento do PROGRAMA TRILHAS POTIGUARES EDIÇÃO 2023, conforme Projeto Acadêmico cadastrado no SIGAA, que integra o presente instrumento, e que, tendo como referencial os princípios da participação, da ética e da cidadania, visa: I - Identificar a realidade socioeconômica, cultural e ambiental do município, para a realização de estudos localizados direcionados à execução de ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades; II - Desenvolver projetos em áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Difusão Cultural que integrem professores, alunos, técnicos e lideranças comunitárias, utilizando como referencial os princípios do desenvolvimento sustentável, no sentido de contribuir para a transformação da realidade; III - Articular demandas de projetos específicos, de pesquisa ou extensão, para o município que possam ser desenvolvidos em parceria com os diversos setores da UFRN; IV - Contribuir para o processo de qualificação social dos membros da comunidade acadêmica, oportunizando novos cenários de ensino-aprendizagem, troca de saberes e o desenvolvimento de uma consciência crítica acerca do seu papel social; V - Identificar lideranças locais e capacitá-las a fim de que se tornem agentes multiplicadores das ações desenvolvidas nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Difusão Cultural, planejadas para o município pelo Programa. Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 02/05/2023. Fundamento

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), e pelo MUNICÍPIO DE BOM JESUS: David Franciole de Oliveira Silva (Representante Legal).

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10306.11.1023; PROCESSO Nº 23077.048000/2023-05; MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN. CNPJ: 08.449.571/0001-10. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: o estabelecimento e a regularização de uma parceria entre a UFRN e a PREFEITURA, com vistas ao desenvolvimento do PROGRAMA TRILHAS POTIGUARES EDIÇÃO 2023, conforme Projeto Acadêmico cadastrado no SIGAA, que integra o presente instrumento, e que, tendo como referencial os princípios da participação, da ética e da cidadania, visa: I - Identificar a realidade socioeconômica, cultural e ambiental do município, para a realização de estudos localizados direcionados à execução de ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades; II - Desenvolver projetos em áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Difusão Cultural que integrem professores, alunos, técnicos e lideranças comunitárias, utilizando como referencial os princípios do desenvolvimento sustentável, no sentido de contribuir para a transformação da realidade; III - Articular demandas de projetos específicos, de pesquisa ou extensão, para o município que possam ser desenvolvidos em parceria com os diversos setores da UFRN; IV - Contribuir para o processo de qualificação social dos membros da comunidade acadêmica, oportunizando novos cenários de ensino-aprendizagem, troca de saberes e o desenvolvimento de uma consciência crítica acerca do seu papel social; V - Identificar lideranças locais e capacitá-las a fim de que se tornem agentes multiplicadores das ações desenvolvidas nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Difusão Cultural, planejadas para o município pelo Programa. Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 02/05/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), e pelo MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA: Maciel Gomes da Silva (Prefeito).

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10325.11.1023; PROCESSO Nº 23077.052073/2023-93; MUNICÍPIO DE LAJES/RN. CNPJ: 08.113.466/0001-05. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: o estabelecimento e a regularização de uma parceria entre a UFRN e a PREFEITURA, com vistas ao desenvolvimento do PROGRAMA TRILHAS POTIGUARES EDIÇÃO 2023, conforme Projeto Acadêmico cadastrado no SIGAA, que integra o presente instrumento, e que, tendo como referencial os princípios da participação, da ética e da cidadania, visa: I - Identificar a realidade socioeconômica, cultural e ambiental do município, para a realização de estudos localizados direcionados à execução de ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades; II - Desenvolver projetos em áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Difusão Cultural que integrem professores, alunos, técnicos e lideranças comunitárias, utilizando como referencial os princípios do desenvolvimento sustentável, no sentido de contribuir para a transformação da realidade; III - Articular demandas de projetos específicos, de pesquisa ou extensão, para o município que possam ser desenvolvidos em parceria com os diversos setores da UFRN; IV - Contribuir para o processo de qualificação social dos membros da comunidade acadêmica, oportunizando novos cenários de ensino-aprendizagem, troca de saberes e o desenvolvimento de uma consciência crítica acerca do seu papel social; V - Identificar lideranças locais e capacitá-las a fim de que se tornem agentes multiplicadores das ações desenvolvidas nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Difusão Cultural, planejadas para o município pelo Programa. Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 02/05/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), e pelo MUNICÍPIO DE LAJES: Maria Caroline Meneses Salviano (Representante Legal).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 084	09.05.2023	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 084 – Contém 32 páginas.

---